na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito de Turno, *Pedro Magalhães.* — O Oficial de Justiça, *João Aparício.*

2611046951

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6279/2007

Processo n.º 163/04.6TYVNG

Requerente — Banco Credit Lyonnais Portugal, S. A.
Falido — António de Jesus Martins e outro(s).
Falência requerida.

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 16 de Janeiro de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência dos requeridos António de Jesus Martins, número de identificação fiscal 127549781, bilhete de identidade n.º 2848391, com sede na Rua de Recarei, 320, 4.º, direito, traseiras, Leça do Balio, 4465-726 Leça do Balio, e Maria José Domingues Nunes Martins, bilhete de identidade n.º 3131437, residente na Rua de Recarei, 320, 4.º, direito, traseiras, Leça do Balio, 4465-726 Leça do Balio, tendo sido fixado em 0 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial Miguel Fernandes Gomes, com endereço na Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto.

20 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

2611046793

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Rectificação n.º 1543/2007

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a deliberação do conselho superior do Ministério Público, deliberação (extracto) n.º 1732/2007, relativa ao movimento de magistrados aprovado em 13 de Julho de 2007, na parte relativa à indicação da comarca para onde foi transferida uma procuradora-adjunta, rectifica-se que onde se lê «A licenciada Armandina Conde Alves, procuradora-adjunta na comarca de Miranda do Douro/Vimioso, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço, para a comarca de Braga, em regime de destacamento como auxiliar, por permuta.» deve ler-se «A licenciada Armandina Conde Alves, procuradora-adjunta na comarca de Miranda do Douro/Vimioso, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço, para a comarca de Portimão, em regime de destacamento como auxiliar.»

4 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 21 690/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 31 de Janeiro de 2007, foi com Nuno José Ribeiro da Silva Machaz celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro de 2007, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 280,44, actualizável nos termos legais.

[Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

3 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 21 691/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 29 de Setembro de 2006, foi com Rui Paulo da Silva Frazão celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 613,98, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

3 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 21 692/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006, foi a Francisco de Assis Nobre de Oliveira Peça renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 414,44, actualizável nos termos legais.

[Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

3 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 21 693/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 29 de Setembro de 2006, foi com Philippe Heinrich Weiber celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96,